Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 19/05/2022
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 037/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 20/05/2022
PRESIDENTE

"Institui a campanha "Maio Amarelo - Atenção pela vida", no município de Beberibe/CE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no município de Beberibe/CE a campanha "Maio Amarelo - Atenção pela vida", a ser realizada, anualmente, durante o mês de maio.

Parágrafo Único. A campanha de que trata o "caput" deste artigo tem por objetivo reduzir o número de mortes e feridos no trânsito, por meio de uma reflexão do comportamento dos pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas e passageiro, alertando a todos o respeito da falta de atenção no trânsito, buscando a segurança de todos nas vias públicas municipais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 13 DE MAIO DE 2022.

GABRIEL OLIVEIRA
Vereador de Beberibe/CE.

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Beberibe/CE a Campanha "Maio Amarelo - Atenção pela vida", como forma de prevenção e combate à violência no trânsito, tendo como marco o mês de maio. O Movimento Maio Amarelo nasceu com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e, mais do que chamar a atenção da sociedade sobre os altos índices de mortes, feridos e sequelados permanentes no trânsito, mobilizar o seu envolvimento e também dos órgãos de governo, empresas, entidades de classe, associações e sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que o tema exige, nas mais diferentes esferas.

A cor traduz o efeito que quer causar o movimento "Maio Amarelo". Assim como nos semáforos, o amarelo adotado pela campanha tem como intenção chamar a atenção de quem compõe o trânsito e para o comportamento empregado nele. Portanto, a escolha proposital do laço amarelo tem como intenção primeira colocar a necessidade da sociedade tratar os acidentes de trânsito como uma verdadeira epidemia e, consequentemente, acionar cada cidadão a adotar comportamento mais seguro e responsável, tendo como premissa a preservação da sua própria vida e a dos demais cidadãos.

De acordo com o Relatório Global de Segurança no Trânsito, publicado pela OMS em 2015, 79 países diminuíram o número de vítimas e outros 68 aumentaram o índice. A taxa do Brasil, desde 2003, subiu de 18,7 para 23,4, para cada 100 mil habitantes e já se aproxima daquela dos países africanos com trânsito mais perigoso.

Ainda de acordo com o relatório, o Brasil foi considerado um país com leis adequadas de trânsito, exceto aquelas com relação a limites de velocidade. Muitas cidades do país têm vias urbanas com limite de 80 km/h, mas a OMS só considera seguras vias urbanas com limite de 50 km/h. Em notas de zero a dez, o país recebeu apenas conceito 6 para a implementação de regras como a obrigatoriedade de capacete e o transporte adequado de crianças (no banco de trás, com assentos e cinto apropriados). O respeito à obrigatoriedade do cinto de segurança e a velocidades máximas receberam nota 7. A proibição do álcool ao volante recebeu nota 8.

O país tem muito que avançar para diminuir os índices de acidentes e fatalidades no trânsito. É essencial ampliar a conscientização, a capacitação de todos que utilizam os veículos e mobilizar as autoridades e entidades para que assumam uma postura proativa em benefício de um trânsito mais seguro.

Essa consciência precisa ser despertada, urgentemente, com isso, pedimos e contamos com o apoio dos nobres pares a este projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 13 DE MAIO DE 2022.

GABRIEL OLIVEIRA
Vereador de Beberibe/CE.